

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/141/04/521^a

Data: 19/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Extinção da Matriz de Delegação de Autoridade – MDA, Processo Aquisições, Pagamentos e Alienações e criação da MDA Processo de Aquisições e Alienações e MDA Processos Financeiros.

Com base no exposto no Relatório nº A/141/2013, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Extinguir a MDA – Processo Aquisições, Pagamentos e Alienações e aprovar as MDA's relativas aos processos "Aquisições e Alienações" e "Financeiros", conforme anexo, parte integrante desta Resolução, com vigência a partir 20/12/2013.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/12/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/141/2013

Data: 19/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Extinção da Matriz de Delegação de Autoridade – MDA, Processo Aquisições, Pagamentos e Alienações e criação da MDA Processo de Aquisições e Alienações e MDA Processos Financeiros.

I Histórico

Os níveis de alçada para consecução dos atos administrativos da Empresa são elaborados observando-se, além da legislação pertinente, o Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria, sendo consubstanciados em um documento denominado 'Matriz de Delegação de Autoridade - MDA', que determina os níveis hierárquicos mínimos pertinentes a cada um desses atos.

II Relatório

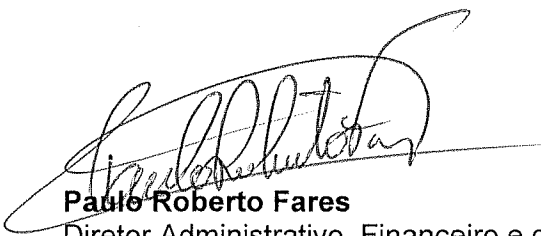
Considerando que o atual MDA Processo - Aquisições, Pagamentos e Alienações trata de assuntos da área de Suprimentos e Financeiros, tornou-se necessário a segregação destes assuntos, em linha com a adequação de processos, em curso na Empresa. A reestruturação dos processos financeiros, focada na centralização das atividades, obriga uma nova distribuição das alçadas de autoridade. Tendo em vista essa necessidade, faz-se necessária a adequação da MDA – Processo Aquisições, Pagamentos e Alienações, substituindo-a pelas seguintes MDA's:

- Processo Aquisições e Alienações
- Processos Financeiros

Com esta proposta tornamos os procedimentos relativos aos Processos Financeiros mais completos e abrangentes, adequando-os a realidade da Empresa.

III Conclusão

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores propõe à Diretoria a extinção da MDA – Processo Aquisições, Pagamentos e Alienações e substituí-lo pela MDA – Processo Aquisições e Alienações e criação da MDA – Processos Financeiros, conforme anexo, com vigência a partir 20/12/2013.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



Matriz de Delegação de Autoridade Processos Financeiros

Assunto: ORÇAMENTO						
1	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
1.1	Prever recursos para as atividades contidas nas suas atribuições	Área de atuação	Prever	Departamento	Gerente	
1.2	Peça orçamentarias	Orçamento Proposto (Expressão de Necessidades)	Validar	Diretoria Colegiada	R.D.	Regimento Interno de Diretoria
			Aprovar	Conselho Administrativo	Conselheiros	Estatuto Social

Assunto: CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNDO ROTATIVO						
2	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
2.1	Criação e extinção de Fundo Rotativo e estabelecimento de limites de valor	Dotação do Fundo	Propor Aumento ou Redução ou Extinção	Diretoria da área interessada	Diretor	Norma EMAE 04.03.01
			Aprovar Criação, Redução, Extinção e Alteração de Valor	Diretoria Colegiada	RD	
			Designar Responsável	Área Interessada	Coordenador ou Gerente	
			Movimentação	Área responsável pelo Fundo	2 (dois) designados em conjunto	



Matriz de Delegação de Autoridade Processos Financeiros

Assunto: ABERTURA DE REQUISIÇÃO, CRIAÇÃO DE PEDIDO E REVISÃO DE REQUISIÇÃO						
3	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
3.1	Requisição de compra de bens ou serviços	Qualquer valor	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
3.2	Designar funcionário para aprovações nas atividades Abertura de Requisição, criação de Pedido e Revisão de Pedido	Orçamento Aprovado ou Aquisição Não Planejada Aprovada	Designar	Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	
3.3	Aprovar a Requisição	Limite da designação	Aprovar	Coordenação de Planejamento Financeiro e Orçamentário	Funcionário Designado	
3.4	Aprovar Criação de Pedido/ Revisão da Requisição	Limite da designação	Aprovar	Coordenação de Planejamento Financeiro e Orçamentário	Funcionário Designado	



Matriz de Delegação de Autoridade Processos Financeiros

Assunto: REEMBOLSO DE DESPESAS PESSOAIS A SERVIÇO					
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
4.1	Despesas pessoais de Diretor (Nota 1)	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria	Diretor (Nota 1)
4.2	Despesas pessoais de empregado	Até 20 UFSP por nota fiscal	Aprovar	Área responsável	Coordenador ou Gerente
		Até 50 UFSP por nota fiscal		Área responsável	Gerente
		Qualquer valor		Área responsável	Diretor
					Norma EMAE 04.03.03

Assunto: PAGAMENTOS				
5	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição
5.1	Designar funcionário para aprovações dos lançamentos	Pedido	Designar	Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores
				Diretor

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processos Financeiros

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 5 - PAGAMENTOS

Assunto: PAGAMENTOS						
5	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
5.2	Homologar documento para pagamento	Termo de Aceitação e Encaminhamento	Assinar	Área Responsável pelo documento a ser pago	Gerente ou Coordenador e Gestor/Recebedor (Nota 2)	Norma de Pagamentos de Despesas Corporativas
5.3	Verificação da conformidade dos dados lançados no sistema para Pagamento	Pedido Criado	Aprovar	Coordenação de Planejamento Financeiro e Orçamentário	Funcionário Designado	Norma de Pagamentos de Despesas Corporativas

Notas

1 - Atribuição do Diretor desde que este não seja o solicitante.
2 - Gestor/Recebedor - responsável pela atividade que gerou o pagamento.

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01: 19/12/2013 - Implantação da MDA, migração dos itens 2.1 e 7 da MDA Aquisições, Pagamentos e Alienações versão 4. Aprovação na R.D. A/141/04/521^a.

CÓDIGO - 000.11. DA.004

Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

Assunto: CADASTRO DE FORNECEDORES							
1	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência	
1.1	Comissão	Cadastro CAUFESP	Criar e nomear	Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Decreto 52.205 de 27/09/2007	
1.2	Avaliação do pedido de cadastramento CAUFESP		Processar e julgar pedidos	Departamento de Suprimentos	Comissão de Avaliação Cadastral	Gerente	Norma EMAE 01.07.05
1.3	Recurso contra decisão da Comissão de Avaliação Cadastral		Aprovar				
1.4	Sanções Cadastrais						

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE FUNDO ROTATIVO					
2	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
2.1	Aprovação das despesas	Até 20 UFSP por nota fiscal	Aprovar Comprovante	Área responsável	Coordenador
		Até 50 UFSP por nota fiscal		Área responsável	Gerente
		Qualquer valor		Área responsável	Diretor



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PEQUENAS COMPRAS (INCLUSIVE RPA)					
3	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
3.1	Pequenas Compras	Até R\$ 4.000,00	Autorizar	Gerente da Área responsável pela aquisição. (nota 1)	Gerente
3.2			Aprovar	Área responsável pela aquisição	Coordenador
					Norma EMAE 01.07.06

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade
4.1	Autorização para aquisição por meio de processo licitatório	Qualquer Processo Licitatório	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.
4.2	Edital	Qualquer valor	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Coordenador de Licitações
					Norma EMAE 01.07.01
					Norma EMAE 01.07.01

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.3	Termo de Abertura de Licitação	Até o limite de Tomada de Preços -R\$ 650.000,00	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	
4.4	Nomeação de Comissão, Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Leiloeiro Administrativo	Até o limite de Tomada de Preços -R\$ 650.000,00	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	

CONTINUA

Matriz de Delegação de Autoridade

Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.5	Adjudicação	Pregão sem recurso	Aprovar	Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio	Pregoeiro	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso até o limite de Convite - R\$ 80.000,00		Departamento de Suprimentos	Gerente	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso acima do limite de Convite - R\$ 80.000,00 até 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Pregão com recurso acima 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Colegiada	R.D.	Decreto 47.297 de 06/11/2002
		Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Alienação por Leilão ou Concorrência		Comissão de Licitação ou Leiloeiro Administrativo	Comissão de Licitação ou Leiloeiro Administrativo	Lei 8.666

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
4	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.6	Resultado da Licitação ou Dispensa Legal/Inexigibilidade	Até o limite de Convite - R\$ 80.000,00	Homologar / ratificar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima de R\$ 80.000,00 até 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Norma EMAE 01.07.01
		Acima 50% limite de Tomada de Preços - R\$ 325.000,00		Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.7	Análise de Impugnação ou Recursos de Licitações	Até limite de Convite R\$80.000,00	Decidir	Departamento de Suprimentos	Gerente	Norma EMAE 01.07.01
		Acima do limite de Convite R\$ 80.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Diretor	Norma EMAE 01.07.01

CONTINUA



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 4 - AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	Assunto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
4.8	Anular Licitação	Qualquer valor	Aprovar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.9	Revogar Licitação	Qualquer valor	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Norma EMAE 01.07.01
4.10	Rescisão Amigável ou Administrativa(unilateral)	Até R\$650.000,00	Autorizar	Área Contratante	Diretor	Lei 8.666
		Acima de R\$650.000,00	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666
4.11	Publicações pertinentes à Processos Licitatórios	Processos Licitatórios	Aprovar	Departamento de Suprimentos	Gerente	Lei 8.666



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

Assunto: FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS						
5	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
5.1	Formalização Instrumentos Contratuais, Aditivos e Rescisões Amigáveis ou Administrativas (unilaterais) - Compra de Materiais Serviços, Obras ou Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Até R\$16.000,00	Assinar	Departamento de Suprimentos	Coordenador de Licitações e Gerente	
		Acima de R\$ 16.000,00 até o limite de Convite R\$ 80.000,00		Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores e Departamento de Suprimentos	Diretor e Gerente	
		Acima do limite de Convite - R\$ 80.000,00 até o limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria	Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores e outro Diretor (preferencialmente da área requisitante)	
		Acima do limite de Tomada de Preços - R\$ 650.000,00		Diretoria	Diretor- Presidente e outro Diretor (preferencialmente da área requisitante)	



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

CONTINUAÇÃO ASSUNTO 5 - FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Assunto: FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS						
5	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
5.2	Aditivos de Instrumentos Contratuais (Nota 2)	Alterações que não envolvam valor	Autorizar	Área contratante	Gestor e Coordenador	Norma EMAE 01.07.02
		Valor/Empenho até R\$ 4.000,00	Autorizar	Área contratante	Gestor e Coordenador	
		Valor/Empenho acima de R\$ 4.000,00	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	
5.3	Termo de Aceitação - Documento de acompanhamento e de avaliação de desempenho do contratado	Instrumento Contratual	Emitir e assinar	Área contratante	Coordenador e o Gestor do Instrumento Contratual	Norma EMAE 01.07.05
			Aprovar	Diretoria da Área contratante	Diretor	
5.4	Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de Bem e/ou Serviços	Instrumento Contratual	Emitir e assinar	Área contratante	Gestor do Instrumento Contratual	Norma EMAE 01.07.05
			Aprovar	Gerente da Área contratante	Gerente	



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

Assunto: ALIENAÇÃO						
6	Atividade	Limite/Abrangência	Ação	Atribuição	Autoridade	Documento de Referência
6.1	Alienação de bens Móveis	Qualquer valor	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666
6.2	Alienação de bens Imóveis	Até o limite permitido pelo Estatuto Social	Autorizar	Diretoria Colegiada	R.D.	Lei 8.666 e Estatuto Social
		Acima do limite permitido pelo Estatuto Social	Autorizar	Conselho de Administração	Conselheiros	Lei 8.666 e Estatuto Social
6.3	Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis	Bens Imóveis Qualquer valor	Autorizar	Departamento de Planejamento	Gerente	Normas EMAE 01.07.04 01.03.01 à 01.03.03
		Bens Móveis Qualquer valor	Autorizar	Área interessada	Avaliador	Normas EMAE 01.07.04

Notas
1- Na falta do Gerente da área, as ações podem ser atribuídas a outro Gerente.
2 - Assinatura conforme limites de formalização de Instrumentos Contratuais e Aditivos - 5.1.
3 - Atribuição do Diretor desde que este não seja o solicitante.



Matriz de Delegação de Autoridade Processo Aquisições e Alienações

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 05: 19/12/2013 - Alteração do título da MDA passando de "Aquisições, Pagamentos e Alienações" para "Aquisições e Alienações", alteração no título do assunto item 2, alteração na Atribuição e na Autoridade dos itens 3.1 e 5.4, inclusão no texto da Atividade do item 4.6, exclusão do item 2.1, 4.2 e do Assunto 7 completo. Os assuntos referentes a Pagamentos foram exportados para a MDA Processo Financeiro. A aprovação das alterações na RD A/141/04/521^a de 19/12/2013.

Versão 04: 18/09/2013 – Inserção do item 4.11 (Rescisão Amigável ou Administrativa), mudança do item 4.11 para 4.12, exclusão da nota 4 e alterações das notas 2 e 3 e nas Atribuições dos itens: 1.3, 1.4, 4.3, 4.4 e 4.5 (até o limite de tomada de preços), 4.6 (pregão com recurso até o limite de convite), 4.7 e 4.8 (até limite convite), 4.12, 5.1 (até o limite de convite), 5.2 e alterações nas Autoridades dos itens 2.1 (designar responsável), 2.2 (até 20 e até 50 UFSP), 3.2 (aprovar), 4.2 (até o limite de convite), 4.3, 5.1 (até R\$ 16.000,00), 5.2, 5.3 (emitir e assinar) e 7.2 (até 20 UFSP), devido a mudança na estrutura organizacional, conforme BIP 04/2013, devido a revisão geral na matriz, aprovação na RD P/008/01/509^a de 18/09/2013.

Versão 03: 17/05/2013 – Alteração nos limites para aprovação e nível de autoridade para os limites no item 2.2, devido a revisão e inclusão do capítulo 7 – Reembolso de Despesas Pessoais a Serviço, aprovação das alterações e da inclusão na RD P/003/01/490^a de 17/05/2013.

Versão 02: 10/04/2012 – Alteração na Atribuição dos itens: 1, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.11, 5.1 e alteração nas Autoridades nos itens 4.2 e 5.1, devido a mudança na estrutura organizacional, conforme BIP 01/2012, alteração no campo Ação no item 4.3 e no campo Ação 6.3, devido a revisão geral na matriz, aprovação na RD P/003/01/436^a de 10/04/2012.

Versão 01: 07/12/2011 - Implantação da Matriz.